



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-1222 e 3535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 05 / 02 / 2011
Diário do Sudeste
Nome e Assinatura
ed. 5086 José

DECRETO Nº. 390/11

04/02/2011

SÚMULA: Exonera Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências.

**LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO DE VERÊ – ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERIDAS POR LEI.**

DECRETA

Art.1º Fica exonerada, a Sr^a. **DELECIR LURDES VIEIRA LOPES PASSARELLO**, RG. Nº. 4.600.693-3, expedido pela SSP/PR e CPF nº. 644.294.239-20, ocupante do Cargo de **Chefe da Divisão de Fiscalização e Controle** do Município de Verê.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02/02/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 04 de fevereiro de 2011.

LOIVO ROQUE RITTER
PREFEITO